

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1275 de 10/06/1998

L E I Nº 5218/98  
de 29 de maio de 1998

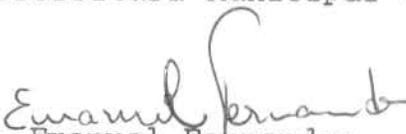
Denomina a Estrada Velha do Colonial  
de ARCILIO MOREIRA DA SILVA.

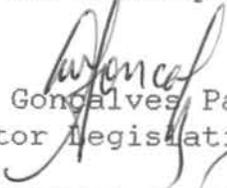
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

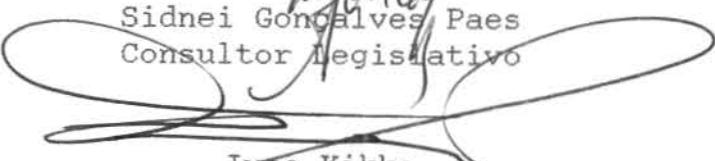
Art. 1º. Fica a Estrada Velha do Colonial  
entre a garagem da Empresa de Ônibus Real e loteamento Gazo denominada  
ARCILIO MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

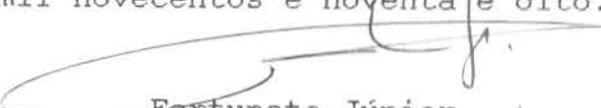
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de maio de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de  
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)

PI Nº 98-8/023820.